

**CHAMADA SIMPLIFICADA N.04/2026 PPGMUS - PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.061242/2026-34

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília - PPGMUS/UnB, torna pública a presente chamada simplificada para seleção de teses e dissertações a serem indicadas aos prêmios institucionais da Universidade de Brasília

1.2. A presente chamada visa reconhecer a excelência acadêmica, o impacto científico, educacional, social, cultural e tecnológico da produção discente do Programa, em consonância com os critérios de avaliação da pós-graduação da área de Música da CAPES, especialmente aqueles relacionados à qualidade da formação, produção intelectual e impacto do Programa.

1.3. O prêmio visa reconhecer trabalhos defendidos entre os anos de 2024 e 2025. Poderão concorrer apenas dissertações defendidas entre os anos de 2024 e 2025.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar dissertações defendidas no âmbito do PPGMUS/UnB para indicação aos seguintes prêmios institucionais da Universidade de Brasília:

I - Prêmio UnB de Dissertação e Tese;

II - Grande Prêmio UnB de Impacto;

III - Prêmio UnB Mães na Ciência.

**3. DOS PRÊMIOS****3.1. Prêmio UnB de Dissertação e Tese**

Destinado às melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas no período de 2024 e 2025. Poderá ser indicado até um trabalho de dissertação e tese por ano.

**3.2. Grande Prêmio UnB de Impacto**

Destinado a trabalhos acadêmicos com comprovado impacto científico, social, educacional, político, cultural ou institucional, considerando a capacidade de difusão e transformação social da pesquisa. Será selecionado apenas uma (01) dissertação e uma (01) tese no biênio (2024 e 2025).

**3.3. Prêmio UnB Mães na Ciência**

Destinado a pesquisadoras mães autoras de dissertações ou teses de destaque acadêmico e científico. Poderá ser indicado um trabalho de dissertação e tese por ano.

**4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Poderão se inscrever candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ter defendido dissertação no PPGMUS/UnB no período de 2024 ou 2025;

II - Ter obtido aprovação sem restrições pela banca examinadora;

III - Estar com currículo Lattes atualizado;

IV - Para o Prêmio UnB Mães na Ciência, o trabalho deverá atender ao seguinte requisito específico: a autora deverá ter tido filho(s) nascido(s), adotado(s) ou sob guarda judicial até três (3) anos antes da data de ingresso no curso de pós-graduação ou durante o período de realização do mestrado ou doutorado em que a dissertação ou tese foi desenvolvida.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar, em arquivo PDF, para o email musicappg@unb.br - título do email (Prêmio UnB - Nome da candidatura - ano)

a) versão final da dissertação ou tese;

b) currículo Lattes atualizado da autoria do trabalho;

c) Carta assinada pela orientação recomendando o trabalho a concorrer ao Prêmio.

5.1.1. Para o Grande Prêmio UnB de Impacto:

a) documentação comprobatória do impacto da pesquisa (premiações, repercussão pública, utilização institucional, produção técnica, participação em políticas públicas, circulação em mídia, materiais didáticos, produtos de extensão etc.)

5.1.2. Para o Prêmio UnB Mães na Ciência:

a) Certidão de nascimento ou comprovante de adoção do(s) filho(s), em formato PDF. A autora deverá ter tido filho(s) nascido(s) ou adotado(s) até três (3) anos antes da data de ingresso ou durante a realização do curso de pós-graduação em que a dissertação ou tese foi desenvolvida.

5.2. Não serão aceitas candidaturas submetidas após o prazo estabelecido neste edital, sendo automaticamente desclassificadas.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação das candidaturas será realizada pela Comissão do PPGMUS, observando critérios de excelência acadêmica, relevância científica, consistência teórico-metodológica e impacto social, cultural e institucional das dissertações submetidas.

6.2. Constitui etapa eliminatória a verificação da documentação exigida no item 5.1 deste edital, sendo desclassificadas as candidaturas com documentação incompleta ou em desacordo com as exigências previstas.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no site eletrônico do PPGMUS/UnB.

7.2. O resultado final será homologado pela Comissão específica de avaliação do Prêmio, a ser designada pelo PPGMUS/UnB

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1.

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	17/06/2026
Período de inscrições	18/06 a 28/06
Homologação das inscrições	29/06
Prazo para recursos da homologação	30/06
Avaliação da Comissão	01/07
Divulgação do resultado preliminar	03/07
Prazo para recurso	04/07
Divulgação do Resultado Final	07/07/2026

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica concordância integral com os termos deste edital.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGMUS/UnB.

9.3. O PPGMUS poderá deixar de indicar trabalhos caso a comissão considere que as candidaturas não atingiram o nível de excelência esperado.

9.4. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: musicappg@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Delmary Vasconcelos de Abreu, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 15/06/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14357162** e o código CRC **33C8C218**.